

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO**  
**ATOS PUBLICADOS NO DOE PB DE 23/01/2008**

**PROCESSO TC N.º 5276/07** – Recurso de Revisão da Câmara Municipal de **CARRAPATEIRA**, exercício de 2004, referente à expediente apresentado pelos Vereadores, Srs. Maria Erlania Galdino Cavalcante, Christian Lins de Oliveira, Delanio Gomes Bezerra, Francisco Batista Araújo, Francisco Dantas de França, Galdino Bezerra Neto, João Batista e João Ferreira Neto. ACÓRDÃO APL – TC – 970/07, de 05/12/2007. DECISÃO: Por unanimidade, em não conhecer do recurso de revisão e, conseqüentemente, em determinar o arquivamento do processo.

**PROCESSO TC N.º 3456/07** – Denúncia da Prefeitura Municipal de **CAPIM**, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Euclides Sérgio Costa de Lima. ACÓRDÃO APL – TC – 05/08, de 09/01/2008. DECISÃO: Por unanimidade, tomar conhecimento da denúncia, e, no mérito, julgá-la improcedente, com as recomendações constantes da decisão.

**PROCESSO TC N.º 5458/06** – Denúncia da Câmara Municipal de **TEIXEIRA**, exercício de 2003, de responsabilidade do ex – Prefeito. Sr. José Elenildo Queiroz. RESOLUÇÃO RPL – TC – 02/08, de 09/01/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em conhecer da presente denúncia, e, no mérito, julgá-la improcedente. Determinar o arquivamento dos presentes autos e ordenar a remessa de cópia desta Resolução ao denunciante.

**PROCESSO TC N.º 0224/03** – Denúncia da Câmara Municipal de **ALAGOA NOVA**, contra atos do ex - Prefeito Municipal, Sr. Ivaldo Medeiros de Moraes, exercício de 2002. ACÓRDÃO APL – TC – 998/07, de 12/12/2007. DECISÃO: Por unanimidade, considerar improcedente a presente denúncia. Determinar o arquivamento dos autos, comunicando-se a decisão ao interessado. Secretaria do Tribunal Pleno, em 22 de janeiro de 2008. \_\_\_\_\_ Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.